



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 839/2014

“Dispõe sobre suspensão a servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 686/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, pelo período de 03 (três) dias, com prejuízo de seus vencimentos, o servidor LUIZ CARLOS FARIA ANASTACIO, braçal, matrícula 2493-7, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado por infração ao artigo 224 da Lei Complementar 146/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Sebastião.

Artigo 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos após a ciência expressa do servidor indiciado, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.